

Art. 2º O Anexo Único do Protocolo de Intenções do CISAMUREL, fica atualizado pelo referido índice geral anual (INPC) definido no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Tubarão (SC), 18 de janeiro de 2019.

MARCIO BORBA BLASIU
 Prefeito Municipal de Grão Pará
 Presidente do CISAMUREL

Publicada e Registrada a presente Resolução nesta data.
 DOM em ____/____/2019.

Edson Nunes
 Coordenador Administrativo

CIAPS

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Publicação Nº 1886972

RESOLUÇÃO nº 98, de 18/01/2019.

Constitui Comissão Especial de Concurso Público para coordenar todas as etapas do Concurso Público nº 01/2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, e fundamentado no Artigo 16 do Regulamento do Quadro de Pessoal, aprovado pela Resolução nº 02, de 21/10/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público nº 01/2019 do CIAPS, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, integrada pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, e sem ônus para as municipalidades e para o Consórcio Público, a contar desta data:

Nome	Emprego/Função
Camila Alessandra Costa	Auxiliar Administrativa
Gustavo Pintarelli	Enfermeiro
Etineia Berkembrock Ceruti	Coordenadora Executiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 18 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Weiss Prefeito de Rodeio Presidente do CIAPS, em exercício	Marcelo Doutel da Silva Prefeito de Apiúna, em exercício
Lairton Antônio Possamai Prefeito de Ascurra	Luiz Cláudio Kades Assessor Jurídico da AMMVI (OAB/SC 17.692)

Obs.: Republicado por incorreção no texto anterior, Edição nº 2735 , página 1220.